



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GBMAR - SGB NAUTICO - B1/B3/B5**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG: 180201
Requisitante: Fernando Nishihara Adão
Data da requisição: 15/09/2026
Outras informações:

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão: Grupamento de Bombeiros Marítimo
Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento): SGB Náutico
Responsável pela demanda: Cap PM Nishihara
Matrícula: 108744-4
E-mail: fernandoadao@policiamilitar.sp.gov.br
Telefone: (13) 3352-1300

Data pretendida para a conclusão da contratação: 30/12/2026

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: 20 dias

Grau de prioridade da contratação Média

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de contratação de empresa especializada para aquisição de material de mergulho, os equipamentos especializados para aparelhar a Equipe de Mergulho Profundo do GBMar, cuja incumbência é atender ocorrências de alta complexidade em profundidades superiores a 40 (quarenta) metros, dentro do Estado de São Paulo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	COD BEC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit Duplo de Reguladores de Pressão	606417	6271960	Unidade	12	R\$ 12.766,07	R\$ 153.192,84
2	Calçado para e Mergulho Salvamento Aquático	485649	2547490	Unidade/Par	06	R\$ 508,79	R\$ 3.052,76
3	Lanterna para Mergulho	378911	4660129	Unidade	18	R\$ 1.145,81	R\$ 20.624,58
4	Luva para e Mergulho e Proteção Tática Subaquática	485338	6240321	Unidade/Par	06	R\$ 261,87	R\$ 1571,22
5	Máscara Semifacial para Mergulho	486648	1731831	Unidade	06	R\$ 458,95	R\$ 2.753,70
6	Kit Computar de Mergulho Técnico e Transmissor sem Fio	606415	6343716	Unidade	06	R\$ 12.247,00	R\$ 73.482,00
7	Roupa Seca	274994	6402291	Unidade	07	R\$ 9.381,21	R\$ 65.668,47
8	Nadadeira Aquática	624027	6025498	Unidade/Par	06	R\$ 1.272,94	R\$ 7.637,62
9	Equipamento para Mergulho, Conjunto de Colete Equilibrador BC Duplo Modular	602845	6273980	Unidade	08	R\$ 9.654,02	R\$ 77.232,19
TOTAL							R\$ 405.215,37

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação em questão se faz necessária para desenvolvimento das atividades de prevenção, busca, salvamento e resgate subaquático em todo o Litoral Paulista e em águas interiores, contabilizando expressivo volume de intervenções operacionais de alta complexidade;

2.2. A Equipe de Mergulho Profundo do SGB Náutico possui a incumbência específica de atuar em cenários críticos que ultrapassam a marca dos 40 (quarenta) metros de profundidade, demandando técnicas de mergulho descompressivo e utilização de mistura gasosa e redundância de equipamentos;

2.3. Em virtude da alta especialização técnica e da capacidade de resposta da equipe, o GBMar é frequentemente acionado para prestação de apoio operacional em todo Estado de São Paulo e federativo em outros Estados da Federação, a exemplo das missões de resgate subaquático já realizadas nos Estados do Tocantins e do Amazonas;

2.4. A realização de mergulhos profundos e descompressivos submete os equipamentos a desgaste extremo e pressões elevadas, sendo indispensável a padronização e o constante fornecimento de materiais de alta performance técnica para garantir a saúde, a integridade física e a segurança dos mergulhadores;

2.5. Cabe ressaltar que este Subgrupamento atua de forma incisiva na instrução e nos Cursos de Mergulho Autônomo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no qual militares de todo o Estado e de Forças Congêneres são capacitados nas doutrinas mais modernas do Mergulho de Segurança Pública;

2.6. Estes materiais são de extrema necessidade e caráter estratégico para a continuidade e segurança das operações de mergulho profundo do SGB Náutico, uma vez que o Grupamento não dispõe desses insumos na quantidade e especificação exigidas.

2.1. A contratação em questão se faz necessária para...

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 405.215,37 (Quatrocentos e Cinco Mil Duzentos e Quinze reais e Trinta e Sete Centavos) para o exercício de 2026.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Fernando Nishihara Adão

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Eric Gazola Siviero Valle

Autoridade competente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nishihara Adao, CAPITAO PM**, em 24/09/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Eric Gazola Siviero Valle, TENENTE-CORONEL PM**, em 25/09/2026, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122548265** e o código CRC **F29E208F**.